

IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA TAXA DO FRJ

Pague o boleto

Pague a guia gerada pelo Sistema de Inspeção do Extrajudicial até o 5º dia útil do mês

PASSO 01



Redija o requerimento

O requerimento deve conter:
(1) a indicação dos selos em que foi constatada a divergência;
(2) a exposição dos fundamentos de fato e de direito que justifiquem a impugnação.
·
Salve o documento no formato “.pdf”

PASSO 02

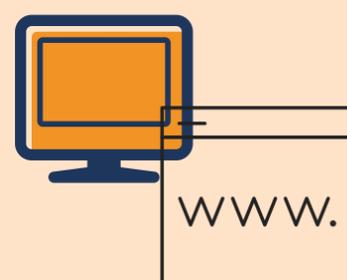


Acesse o SEI!

- Acesse a área do público externo do SEI!
<https://www.tjsc.jus.br/web/sei>

- Escolha o tipo de processo “Extrajudicial/Impugnação do Lançamento da Taxa do FRJ”
- Prazo: Até o 15º dia útil

PASSO 03



Anexe os documentos

- Anexe como documento principal o requerimento salvo no formato .pdf
- Anexe o comprovante de pagamento do boleto com o valor apontado pelo sistema

PASSO 04



Aguarde a decisão

- Se for julgada improcedente, o processo arquivado.
- Se for julgada procedente, deverá realizar o pedido de devolução do valor no Sistema de Devolução de Valores do ERP.

PASSO 05

